



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00007760/2023-44

Interessado:

Assunto: Relatório de Gestão 2023

Para:

Assessoria Técnica - Oncologia

Chefia de Gabinete

Comissões e Comitês

Gerência de Comunicação

Gerência de Educação em Saúde

Gerência de Enfermagem

Gerência Médica

Gerência Multiprofissional

Gerência de Regulação de Acesso

SIC/Ouvidoria

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMEMA, vem respeitosamente por meio deste orientar os Departamentos na elaboração do Relatório de Gestão de 2023.

O Relatório deve ser enviado via SEI até o dia 20/12 para Superintendência na Mesa Super -AT, deve obedecer a ordem e os elementos estruturais abaixo descritos:

- **DESCRIÇÃO BREVE DO DEPARTAMENTO** (Incluir os principais serviços ofertados, público que se destina, estrutura, nº de colaboradores, entre outros);
- **PRINCIPAIS AVANÇOS EM 2023;**
- **PRINCIPAIS INDICADORES EM 2023** (comparar anos anteriores);
- **PRODUÇÃO DE 2023;**
- **INVESTIMENTO E INOVAÇÃO EM 2023;**
- **PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO; e**
- **PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2024.**

Certos de poder contar com colaboração de todos os Departamentos.

Atenciosamente

Marília, na data da assinatura digital.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 05/12/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0013989853** e o código CRC **D0B7FDD0**.
